



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.630

João Pessoa - Domingo, 01 de Maio de 2011

Preço: R\$ 2,00

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 057/2011/SEDS

Em 29 de abril 2011.

**Ementa:** Dispõe sobre a condução de presos em flagrante pela Polícia às respectivas Delegacias com circunscrição legal para a lavratura da medida cautelar, nos termos do art. 308, CPP e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, § 1º, inciso I e II, da Constituição Estadual da Paraíba e, CONSIDERANDO a necessidade de coibir o abuso de autoridade disciplinado na Lei n.º 4.898/65 e dar cumprimento ao disposto no art. 308, do Código de Processo Penal, no tocante à apresentação do preso em flagrante à autoridade policial mais próxima de onde tenha ocorrido o fato delitivo,

RESOLVE:

Art. 1º. Policiais que encontrarem pessoas em flagrante delito deverão efetuar a prisão e apresentar o preso **imediatamente** ao Delegado de Polícia competente para o recebimento do preso.

§ 1º. A determinação expressa no *caput* deste artigo deverá ser cumprida mesmo no caso de haver a necessidade de se proceder a diligências em razão da prisão em flagrante.

§ 2º. O descumprimento da disposição do art. 1º sujeita o policial à responsabilização administrativa, civil e penal nos termos da legislação específica.

§ 3º. Não havendo autoridade no lugar em que tiver sido efetuada a prisão, o preso será logo apresentado à do lugar mais próximo, nos termos do art. 308, do Código de Processo Penal – CPP.

§ 4º. Fica vedado o encaminhamento do preso a qualquer unidade de segurança pública que não a sede de Delegacia de expediente e/ou de plantão com atribuição circunscricional previamente definida pelos Delegados Regionais para a lavratura do flagrante e recebimento do preso.

Art. 2º. Os Delegados Regionais de Polícia Civil das respectivas circunscrições policiais deverão providenciar todo o apoio logístico e de pessoal indispensável à efetivação dos plantões regionalizados.

Art. 3º. O Delegado de Polícia analisará juridicamente a ocorrência apresentada à luz do art. 302 do CPP para decidir a presença ou ausência dos elementos constitutivos da situação de flagrante delito, e em se constatando a presença dos elementos constitutivos procederá conforme o art. 304 e seguinte do CPP.

Art. 4º. A elaboração do boletim de ocorrência da Polícia Militar proceder-se-á após a apresentação do preso e/ou da ocorrência ao Delegado de Polícia competente.

Art. 5º. Revoga-se a Portaria n.º 035/2011/SEDS, publicada no D.O.E em 02.03.2011.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO COELHO LIMA  
Secretário

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA n.º. 392/2011/DEGEPOL

Em, 28 de Abril de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar n.º. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar n.º. 048/2010/CD.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar, acima referido, instaurado em desfavor do servidor José Pereira Barros, Delegado de Polícia Civil mat. 098.211-3, por falta de provas das denúncias formuladas contra o referido servidor.

CUMPRASE

PORTARIA n.º. 393/2011/DEGEPOL

Em, 28 de Abril de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar n.º. 85

de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar n.º. 50/2010/CD/CPC/SEDS/PB.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar, acima referido, instaurado em desfavor do servidor Adriano Hécio Souza Costa, Agente de Investigação, mat. 157.345-4, por reconhecimento da impossibilidade de previsão do evento denunciado.

CUMPRASE

PORTARIA n.º. 394/2011/DEGEPOL

Em, 28 de Abril de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar n.º. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa n.º. 10/2011/CD/CPC/CG/SEDS/PB.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pelo ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa, acima referida por improcedência das denúncias formuladas contra o servidor sindicado, Danilo Charbel Newman Maciel, Delegado de Polícia Civil, mat. 156.277-1.

CUMPRASE

PORTARIA n.º. 395/2011/DEGEPOL

Em, 28 de Abril de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 171, III, da Lei Complementar 85 de 12 de Agosto de 2008, e tendo em vista decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar n.º. 49/2010/CD/CPC/SEDS/PB.

RESOLVE Aplicar Pena Disciplinar de ADVERTÊNCIA ao Servidor, Ademar Roberto de Castro, Perito Criminal, mat. 135.601-1. Pela prática de Transgressão Disciplinar prevista no Art. 147, Inciso II e VII, nos termos do Art. 168, todos da Lei Complementar 85/2008 – Lei Orgânica da Polícia Civil da Paraíba, Em razão da falta de zelo e presteza do servidor para com as atividades do seu cargo.

A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

CUMPRASE

PORTARIA n.º. 396/2011/DEGEPOL

Em, 28 de Abril de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 171, III, da Lei complementar 85 de 12 de Agosto de 2008, e tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa n.º. 08/2011/CD/CPC/CG/SEDS/PB.

RESOLVE aplicar Pena Disciplinar de ADVERTÊNCIA a servidora sindicada, Renata Maria Costa Patú, Delegada de Polícia Civil, mat. 155.455-7, Pela prática de Transgressão Disciplinar prevista no art. 157, incisos V, nos termos do Art. 166, todos da Lei Complementar 85 de 12 de Agosto de 2008 – Lei Orgânica da Polícia Civil da Paraíba, Em razão do servidor ter sido displicente no exercício da função policial.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE

PORTARIA Nº 397/DEGEPOL

Em 29 de abril de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **Silvio Barreto Lima**, matrícula n.º 137.240-8, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a DÉCIMA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **Mari**.

PORTARIA Nº 398/DEGEPOL

Em 29 de abril de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Francisco de Assis Araújo**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º. 096.979-6, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **Juripiranga**.

PORTARIA Nº 399/DEGEPOL

Em 29 de abril de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º. 85, de 12 de agosto de 2008, RESOLVE dispensar **Cicero Pereira Filho**, Delegado de Polícia Civil, Código

GPC-601, matrícula nº. 135.764-6, de responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de Santa Luzia, São José do Sabugi e Junco do Seridó.

**PORTARIA Nº 400/DEGEPOL** Em 29 de abril de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

**RESOLVE** dispensar **Simone Quirino de Sá Macieira Medeiros**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.907-4, de responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de Malta, Condado e Vista Serrana.

**PORTARIA Nº 401/DEGEPOL** Em 29 de abril de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

**RESOLVE** dispensar **Elcenho Engel Leite de Souza**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.499-4, de prestar serviços na Primeira Delegacia Distrital de Patos, como Delegado Adjunto, e de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de São José do Bonfim.

**PORTARIA Nº 402/DEGEPOL** Em 29 de abril de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

**RESOLVE** dispensar **José Edson Pedrosa Monteiro**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 133.385-2, de responder pelo expediente da Primeira Delegacia Distrital de Patos, e de responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de Quixaba e Santa Terezinha.

**PORTARIA Nº 403/DEGEPOL** Em 29 de abril de 2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

**RESOLVE** designar **Simone Quirino de Sá Macieira Medeiros**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.907-4, para responder pelo expediente da Delegacia Especializada de Ordem Econômica de Patos, e cumulativamente, pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de Quixaba e São José do Bonfim.

**PORTARIA Nº 404/DEGEPOL** Em 29 de abril de 2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

**RESOLVE** designar **Ana Valdenice Praxedes Leite**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.469-2, para responder cumulativamente, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Santa Terezinha.

**PORTARIA Nº 405/DEGEPOL** Em 29 de abril de 2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

**RESOLVE** designar **Elcenho Engel Leite de Souza**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.499-4, para responder pelo expediente da Delegacia de

Polícia do Município de Santa Luzia, e cumulativamente, pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de São José do Sabugi e Junco do Seridó.

**PORTARIA Nº 406/DEGEPOL** Em 29 de abril de 2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

**RESOLVE** designar **José Edson Pedrosa Monteiro**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 133.385-2, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Malta, e cumulativamente, pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de Condado e Vista Serrana.

  
Severiano Pedro do Nascimento Filho  
Delegado Geral

**CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL - CPC**

**ATO DESIGNATÓRIO Nº 42/2011/CPC/SEDS/PB** Em 28 de abril de 2011.

O CORREGEDOR DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 193, da Lei Complementar nº 85/2008, Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil do Estado da Paraíba, datada de 12 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 13 de agosto de 2008.

**RESOLVE** designar o servidor **VALBERTO COSME DE LIRA JÚNIOR**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 156.929-5, para substituir a Del. Pol. Maria Dalva Leite Lustosa de Lima, matrícula nº 076.551-1, como **Presidente** do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2011/CD/SEDS/PB, que tem como Processado o servidor Francisco Samuel Sales Cruz, Agente de Investigação, matrícula nº 156.854-0.

**ATO DESIGNATÓRIO Nº 43/2011/CPC/SEDS/PB** Em 29 de abril de 2011.

O CORREGEDOR DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 193, da Lei Complementar nº 85/2008, Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil do Estado da Paraíba, datada de 12 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 13 de agosto de 2008.

**RESOLVE** designar o servidor **VALBERTO COSME DE LIRA JÚNIOR**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 156.929-5, para substituir a Del. Pol. Maria Dalva Leite Lustosa de Lima, matrícula nº 076.551-1, como **Presidente** do Processo Administrativo Disciplinar nº 10/2011/CD/SEDS/PB, que tem como processados os servidores Francisco de Assis da Silva, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 076.507-4 e Cássio Assis Espindola, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 155.115-9.

  
Del. Pol. Manoel Neto de Magalhães  
Corregedor da Polícia Civil/SEDS

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**

**PORTARIA Nº 165/2011-DS** João Pessoa, 24 de março de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

**RESOLVE:**

I-Nomear **WILMA UCHÔA ARAÚJO DE LIMA**, para o cargo de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.

Publicada no D.O.E em 31.03.2011  
Republicada por incorreção.

**PORTARIA Nº 166/2011-DS** João Pessoa, 18 de abril de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

**RESOLVE:**

I-Nomear **ANA OTÁVIA DANTAS DE ALMEIDA**, para o cargo de Oficial de Gabinete, Símbolo DAS-6, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.

Publicada no D.O.E. em 31.03.2011.  
Republicada por incorreção.



**GOVERNO DO ESTADO**  
**Governador Ricardo Vieira Coutinho**

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**  
**A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora**  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Severino Ramalho Leite**  
SUPERINTENDENTE

**José Arthur Viana Teixeira**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Ana Elizabeth Torres Souto**  
DIRETORA TÉCNICA

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
DIRETORA DE OPERAÇÕES

 **GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

PORTARIA Nº 177/2011-DS

João Pessoa, 12 de abril de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

**RESOLVE:**

I-Nomear **JOSÉ GLACIANDO DE LIMA AZEVEDO**, para o cargo de Chefe da Seção de Infrações e Penalidades da 26ª CIRETRAN, localizada no município de **Picuí-PB**, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Commissionado deste Departamento.  
II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.

Publicada no D.O.E. em 02.04.2011.  
Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 192/2011-DS

João Pessoa, 04 de abril de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

**RESOLVE:**

I-Nomear **MURILLO RIBEIRO CANDIDO**, para o cargo de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal Commissionado deste Departamento.  
II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.

Publicada no D.O.E. em 08.04.2011.  
Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 215/2011-DS

João Pessoa, 26 de abril de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

**RESOLVE:**

I-Nomear **FRANCISCO DE ASSIS**, para o cargo de Chefe do Posto de Trânsito, localizado no município de **São José de Piranhas-PB**, Símbolo DAI-1, do Quadro de Pessoal Commissionado deste Departamento.  
II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.

PORTARIA Nº 217/2011-DS

João Pessoa, 28 de abril de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

**RESOLVE:**

I-Nomear **NELSON LACERDA PORFÍRIO**, para o cargo de Chefe da 21ª CIRETRAN, localizada no município de **Conceição-PB**, Símbolo DAS-1, do Quadro de Pessoal Commissionado deste Departamento.  
II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.

  
Rodrigo Augusto de Carvalho Costa  
Diretor Superintendente

**Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico**

CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 125/2011

A Diretora Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 42, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia,

**RESOLVE,**

Art. 1º – Designar os servidores **RUBENS DANIEL PESSOA JUNIOR**, matrícula nº 2.150-1, como presidente, **MANOEL PORFÍRIO NEVES**, matrícula nº 3.091-1, ANTO-

**NIO LOUREIRO CAVALCANTI**, matrícula nº 2.094-2, **SIMONE MEDEIROS**, matrícula nº 3.030-1 e **EDSON DE AGUIAR ALMEIDA FILHO**, matrícula nº 3.078-1, como membros, para constituírem o Grupo de Trabalho para Operacionalizar a Diretriz nº 6.0, Recuperação de Créditos, Terrenos e Galpões e as 04 (quatro) Ações componentes da mesma;

Art. 2º - Fica designada para secretariar o Grupo de Trabalho a Servidora **MARYLAND LUCENA PEIXOTO ANDREZZA**, matrícula nº 3.028-1;

Art. 3º - A presente portaria tem o prazo até 31 de dezembro do corrente ano a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

João Pessoa, 27 de abril de 2011

MARGARETE BEZERRA CAVALCANTI  
Diretora Presidente

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano**

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA”

PORTARIA INTERNA Nº0012/2011-GP, DE 08 DE ABRIL DE 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA”, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** que os servidores do baixo discriminados sejam responsáveis pelo **CONTROLE e ATESTO**, no que se refere ao combustível dos veículos das Unidades de João Pessoa.

CUMPRA-SE

Titular: Wellington Ananias Padilha, matrícula nº 663.351-0.  
Suplente: Aloysio Barbosa e Silva, matrícula nº 661.633-0.

PORTARIA INTERNA Nº0013/2011-GP, DE 08 DE ABRIL DE 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA”, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** que os servidores abaixo discriminados sejam responsáveis pelo **CONTROLE e ATESTO**, no que se refere a alimentação e frequência dos agentes sociais do Centro Educacional do Jovem.

CUMPRA-SE

Titular: Marcos Bento Pessoa, matrícula nº 661.236-9.  
Suplente: Manoel Jacinto Dantas, matrícula nº 662.186-4.

PORTARIA INTERNA Nº0014/2011-GP, DE 08 DE ABRIL DE 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA”, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** que os servidores abaixo discriminados sejam responsáveis pelo **CONTROLE e ATESTO**, no que se refere a alimentação e frequência dos agentes sociais da SEMILIBERDADE.

CUMPRA-SE

Titular: Nilson Sabino dos Santos, matrícula nº 663.340-4.  
Suplente: Isaías Silva de Oliveira, matrícula nº 662.019-1.

PORTARIA INTERNA Nº0015/2011-GP, DE 11 DE ABRIL DE 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA”, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** que a servidora abaixo discriminada seja responsável pelo **CONTROLE e ATESTO**, no que se refere ao abastecimento daquela Coordenação.

CUMPRA-SE

Titular: Maria da Cruz Crispim Batista, matrícula nº 660.370-0.

PORTARIA INTERNA Nº0016/2011-GP, DE 12 DE ABRIL DE 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA”, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** que a servidora abaixo discriminada seja responsável pelo **CONTROLE e ATESTO**, no que se refere a alimentação e frequência dos agentes sociais da Casa Educativa.

CUMPRA-SE

Titular: Jaiane Rodrigues de Moraes, matrícula nº 663.603-9.

PORTARIA INTERNA Nº0017/2011-GP, DE 12 DE ABRIL DE 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E

DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** que a servidores abaixo discriminados sejam responsáveis pelo **CONTROLE** e **ATESTO**, no que se refere a alimentação e frequência dos agentes sociais do Centro Educacional do Adolescente.

**CUMPRAR-SE**

- **Titular:** Luzinaldo Santos Bezerra, matrícula nº 663.092-8.
- **Suplente:** José Rodolfo Couto da Silva, matrícula nº 663.402-8.

**PORTARIA INTERNA Nº0018/2011-GP, DE 12 DE ABRIL DE 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** que a servidora abaixo discriminada seja responsável pelo **CONTROLE** e **ATESTO**, no que se refere ao combustível, alimentação e frequência dos agentes sociais do Centro Educacional do Adolescente de Sousa.

**CUMPRAR-SE**

- **Titular:** Maria de Fátima Oliveira, matrícula nº 662.255-1.

**PORTARIA INTERNA Nº0019/2011-GP, DE 12 DE ABRIL DE 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** que os servidora abaixo discriminada seja responsável pelo **CONTROLE** e **ATESTO**, no que se refere ao combustível do Proafe Guarabira.

**CUMPRAR-SE**

- **Titular:** Juliana Carneiro da Cunha P Costa, matrícula nº 663.367-6.

**PORTARIA INTERNA Nº0020/2011-GP, DE 12 DE ABRIL DE 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** que os servidores abaixo discriminados sejam responsáveis pelo **CONTROLE** e **ATESTO**, no que se refere a alimentação do Lar da Criança Jesus de Nazaré.

**CUMPRAR-SE**

- **Titular:** Liraci Porfírio de Sales, matrícula nº 663.554-7.
- **Suplente:** Cleomar Filgueiras Vieira, matrícula nº 663.198-3.

**PORTARIA INTERNA Nº0021/2011-GP, DE 12 DE ABRIL DE 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** que os servidores abaixo discriminados sejam responsáveis pelo **CONTROLE** e **ATESTO**, no que se refere ao combustível do Proafe Cajazeiras.

**CUMPRAR-SE**

- **Titular:** Mariza Matias de Almeida, matrícula nº 660.429-3.
- **Suplente:** Maria Alcineide M. de Oliveira, matrícula nº 660.429-3.

CASSANDRA ELIANE FIGUEIREDO DIAS  
Presidente da FUNDAC

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRICOLA DA PARAÍBA - INTERPA

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE ABRIL DE 2011

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0107 de 02.01.2011, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, deferiu os seguintes pedidos de:

**PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**

CARGO					
TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL					
PROCESSO	MAT.	NOME	CLASSE/REFERÊNCIA		FUNDAMENTO
			ATUAL	NOVA	
0118/2011	0334-4	HERMES AUGUSTO DE CASTRO	A-VI	D-VI	ARTIGO 7º - INCISO II - ALÍNEA D.

Nivaldo Moreira de Magalhães  
Diretor Presidente

## Secretaria de Estado da Administração

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS

RESENHA Nº 003/2011/GS/IASS

Expediente do Dia: 26 de Abril de 2011

O Diretor Superintendente do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, item V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto de nº 5.187, datado de 16.01.1971, combinado com o art. 5º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto de nº 8.687, datado de 09.09.1980, **DEFERIU** os seguintes processos de **CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO USUFRUÍDA EM TEMPO DE SERVIÇO**, de acordo com o Art. 40, § 10 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 16/12/1998.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO	DIAS
0108/11	Maria Heloisa Amorim Rodrigues de Aguiar	611.744-9	01/01/1986 à 01/01/1996	340
0434/11	Valdinete Soares Nóbrega	612.095-4	01/04/1985 à 01/04/1995	240
0558/11	Maria Abigail Araújo do Amaral	612.252-3	01/06/1982 à 01/06/1992 e 01/06/1992 à 01/06/1997	360
0598/11	Ivany Ernesto de Andrade	611.725-2	01/02/1986 à 01/02/1993 e 01/02/1993 à 01/02/1998	540

RESENHA Nº 004/2011/GS/IASS

Expediente do dia 26/04/2011

O Diretor Presidente do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, item V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto de nº 5.187, datado de 16.01.1971, combinado com o art. 7º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto de nº 8.687, datado de 09.09.1980, **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL**:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS
0104/11	Girleene Mª Cavalcanti de Almeida	612.093-8	12/07/1995 à 12/07/2000	090
0319/11	Maria Heloisa Maia de Castro	612.485-2	04/09/1988 à 04/09/2003	090
0466/11	Anígenes Glória Moraes da Silva	611-172-6	15/08/1998 à 15/08/2003	090
0540/11	Maria Gisele Carvalho Vieira	612.356-2	01/07/1997 à 01/07/2002	090
0598/11	Ivany Ernesto de Andrade	611.725-2	01/01/1983 à 01/01/1993 e 01/01/1993 à 01/01/1998	270

RESENHA Nº 005/2011/GS/IASS

Expediente do Dia: 26/04/2011

O Diretor Presidente do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, item V, do Regimento Geral aprovado pelo Decreto de nº 5.187, datado de 16.01.1971, combinado com o art. 7º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto de nº 8.687, datado de 09.09.1980, **DEFERIU** os seguintes processos de **CONVERSÃO DE FÉRIAS NÃO USUFRUÍDAS EM TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS
0113/11	Ana Maria Alves de Assis Ribeiro	611.742-2	1988/1989/1990/1991/1992 e 1996	360
0353/11	João Batista Silva Toscano	612.408-9	1991/1992	120

MARIA DA LUZ SILVA  
Diretora Superintendente

## Secretaria de Estado da Educação

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD

PORTARIA Nº 086/2011

João Pessoa (PB), 20 de abril de 2011

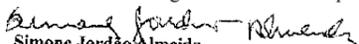
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, Inc. XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei N.º 5.262, de 17.04.90, e de acordo com o Art. 15, § 8º, da Lei 8.666, de 21.06.1993,

**RESOLVE:**

I - Designar o servidor LUIZLANO JUSTINO BIZERRA, matrícula 0446-4, para substituir o servidor SÉRGIO HENRIQUE DO NASCIMENTO, matrícula 0967-9, ora destituído da condição de Membro/Presidente da Comissão de Recebimento de Material desta Fundação, constituída através da Portaria Nº 030/2011, de 04 de março de 2011.

II – Permanecem inalterados os demais itens da citada Portaria Nº 030/2011, de 04 de março de 2011.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Simone Jordão Almeida  
Presidente

PORTARIA Nº. 079/2011

João Pessoa, 08 de abril de 2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, IVAN FRANCE MENEZES MACHADO BRAZ, para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Patrimônio, símbolo DAA - 203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 080/2011

João Pessoa, 11 de abril de 2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, ELISÂNGELA DE MACÊDO RODRIGUES ATAÍDE, para exercer o Cargo Assessor Técnico, símbolo DAA - 202, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
SIMONE JORDÃO ALMEIDA  
Presidente  
Marta José Espinola Gomes Martins  
Diretora Técnica  
FUNAD

## Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

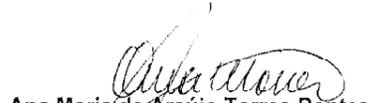
AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA

PORTARIA DP. Nº 17/2011

João Pessoa, 07 de Janeiro de 2011.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005

RESOLVE nomear Allan Tavares Carvalho, para o cargo, em Comissão, de Gerente Regional de Bacia Hidrográfica IV, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AS-2.

  
Ana Maria de Araújo Torres Pontes  
Diretora Presidente

## Secretaria de Estado da Infraestrutura

SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 064/GS/SUPLAN

João Pessoa, 25 de abril de 2011

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º, alínea VIII do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, SAMAY LOPES NOGUEIRA, matrícula nº 750.972-3, do Cargo em Comissão de Assessor do Diretor Superintendente, com vigência a partir do dia 17 do corrente.

  
ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO  
Diretor Superintendente

## Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 051/GSER

João Pessoa, 26 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 353 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que os fabricantes de lacres para Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF, antes de fornecê-los as empresas credenciadas a intervir em ECF, no Estado da Paraíba, deverão obter autorização desta Secretaria de Estado da Receita - SER, mediante processo dirigido ao Núcleo de Fiscalização de Transações Automatizadas, instruído com os seguintes documentos:

I - cópias do RG e do CPF dos sócios da empresa;

II - cópia do contrato social da empresa, com as alterações, se houver;

III - cópia da certidão no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

IV - requerimento solicitando o credenciamento para fornecer lacres, conforme modelo constante no Anexo Único desta Portaria, assinado pelo responsável ou representante legal da empresa, com firma reconhecida;

V - descrição minuciosa das características dos lacres.

Art. 2º Os lacres deverão ser produzidos em material de policarbonato rígido e translúcido, com altíssima resistência ao impacto e dotados de aditivo de proteção anti-UV e calor.

§ 1º O material deverá ser resistente aos ataques de gás freon, ao congelamento, ao calor, a ácidos moderados e à temperatura de até 200°C, sem sofrer deformações, não permitindo sua abertura sem evidências.

§ 2º O lacre não deverá gerar nenhuma interferência elétrica ou magnética nos circuitos adjacentes do equipamento.

§ 3º O corpo do lacre deverá permitir a impressão de 10 dígitos alfas-numéricos seqüenciais, além da sigla: "SER-PB".

§ 4º Cada lacre será acompanhado de arame galvanizado revestido, em tamanho informado pela empresa credenciada a intervir em ECF.

Art. 3º Os lacres só poderão ser produzidos após confirmação dos dados no Atestado de Autorização de Produção de Lacres, no site da Secretaria de Estado da Receita: www.receita.pb.gov.br.

Art. 4º A critério desta Secretaria, o cadastramento poderá, a qualquer tempo, ser cancelado ou suspenso, bem como ser solicitado ao fabricante a substituição dos lacres produzidos, sempre que forem constatadas características indevidas na fabricação ou no material utilizado ou quando estes prejudicarem os controles fiscais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
RUBENS AQUINO LINS  
Secretário de Estado da Receita

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 051/GSER SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE FABRICANTES DE LACRES

#### 1. DADOS DA EMPRESA FABRICANTE DE LACRES

Natureza jurídica:			
Nome ou Razão Social:			
CNPJ (MF):			

#### 2. ENDEREÇO

Rua, Av., Travessa, Logradouro:				
Nº	Complemento:	Bairro / Distrito:	Município:	UF: CEP:
Fone:		Fax:	E-MAIL:	

#### 3. INDICAÇÃO DOS SÓCIOS OU REPRESENTANTES LEGAIS DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF/CNPJ	ASSINATURA

#### 4. PARA USO DA REPARTIÇÃO FAZENDÁRIA

PROTOCOLO	DESPACHO	DOCUMENTOS APENSOS
NATUREZA JURÍDICA:	AUTORIZADO:	( ) - CPF e RG dos Sócios ou Representantes da Pessoa Jurídica.
Nº PROCESSO:	FISCAL:	( ) - Contrato Social e Última Alteração
MATRICULA:	MATRÍCULA:	( ) - Certidão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
ASSINATURA:	ASSINATURA:	( ) - Descrição minuciosa das características dos lacres

DESTINO DAS VIAS	NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES AUTOMATIZADAS
1ª VIA - FISCO	E-MAIL: ecf@receita.pb.gov.br # Fone: (S) 83 3218-4738

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER  
C. E. DE ITABAIANA

PORTARIA Nº 00010/2011/ITA 12 de Abril de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE ITABAIANA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0390462011-8;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



1468851 - PAULO JAIR LOPES RODRIGUES

Anexo da Portaria Nº 00010/2011/ITA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.163.122-3	LEANDRO BARBOSA DOS ANJOS	AV BRASIL, Nº 309 - CENTRO	JURUPIRANGA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER  
C. E. DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 00015/2011/CEG 15 de Abril de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0390312011-1;

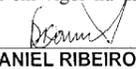
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



1463900 - DANIEL RIBEIRO DO CARMO

Anexo da Portaria Nº 00015/2011/CEG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.151.321-2	MERCADINHO MELHOR PREÇO LTDA - ME	R MANOEL CELEIRO, Nº 236 - CORDEIRO	GUARABIRA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00083/2011/RJP 31 de Março de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0338922011-9;

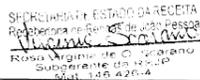
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31/03/2011.



1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00083/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.900.023-0	BETUMAT QUIMICA LTDA	ROD BA 522, Nº - DISTRITO INDUSTRIAL	CANDEIAS / BA	SUBST TRIBUT.

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00095/2011/RJP 7 de Abril de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0210362011-9, 0348772011-6;

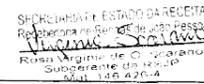
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/04/2011.



1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00095/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.128.753-0	F & F EMPREENDIMENTOS E OBRAS CIVIS LTDA	R DUQUE CAXIAS, Nº 232 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.166.141-6	RAFAELLA MACEDO PAREDES MOREIRA	R MONSENHOR ARLINDO BEZERRA CAMBOIM, Nº 134 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00097/2011/RJP 11 de Abril de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0260002011-0, 0381272011-6;

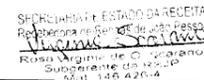
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/04/2011.



1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00097/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.124.854-3	GABRIEL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R SEBASTIAO FRANCISCO MADRUGA, Nº 18 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.900.397-3	BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	ROD BR 222, Nº S/N - TABAPUA	CAUCAIA / CE	SUBST TRIBUT.

## CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Pauta da 1577ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, 05 de MAIO de 2011.

I – LEITURA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:

II - EXPEDIENTE:

III - JULGAMENTOS:

**1. Processo nº 0640922009-0**

Recurso HIE/CRF- nº 208/2010  
 Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
 Recorrida: CAMPINENSE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA.  
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE  
 Autuantes: JOSENILDA PALMEIRA G. DA SILVA/NEILSON APOLINÁRIO GUEDES  
 Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

**2. Processo nº 1083632008-5**

Recurso HIE /CRF- nº 218/2010  
 Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
 Recorrida: JOSÉ TAVARES NETO  
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA  
 Autuantes: AURIVAN GRISI DA CUNHA LIMA/ JOSÉ FERREIRA DE BARROS JÚNIOR  
 Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

**3. Processo nº 0069692008-5**

Recurso HIE /CRF- nº 174/2010  
 Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
 Recorrida: IREDILSON FRANCISCO DOS SANTOS  
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA  
 Autuantes: JOSÉ RONALDO ROCHA DE CARVALHO/ALAIN ANDRADE CARVALHO  
 Relatora: CONSª. GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE

**4. Processo nº 1053702007-1**

Recurso HIE/CRF- nº 191/2010  
 Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
 Recorrida: JOSÉ OLIVEIRA DE LIMA PEÇAS  
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE SOLÂNEA  
 Autuante: ÁLVARO MARQUES GALVÃO NETO  
 Relatora: CONSª. GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE

**5. Processo nº 0040052009-5**

Recurso HIE/CRF- nº 182/2010  
 Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
 Recorrida: DCF DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS DE CAMPINA GRANDE LTDA.  
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE  
 Autuante: PAULO MARIZ DA SILVA  
 Relatora: CONSª. GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE

**6. Processo nº 1032032008-1**

Recurso VOL/CRF- nº 196/2010  
 Recorrente: AILTON CANDEIA DA SILVA  
 Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA  
 Autuantes: KARLA DÉBORA NUNES/FRANCISCO ALVES ALEDSON  
 Relator: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

**7. Processo nº 1019952007-0**

Recurso HIE/CRF- nº 195/2010  
 Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
 Recorrida: MARINEZ SOARES DE OLIVEIRA LIMA  
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS  
 Autuante: LUCIANO BARBOSA DO EGITO  
 Relator: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

**8. Processo nº 0824532009-9**

Recurso HIE/CRF- nº 207/2010  
 Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
 Recorrida: RODOVIÁRIO RAMOS LTDA.  
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE SANTA LUZIA  
 Autuante: ARNON CAVALCANTE DINIZ  
 Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

**9. Processo nº 0781032008-4**

Recurso HIE/CRF- nº 190/2010  
 Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
 Recorrida: MARCIO JOSÉ VIEIRA DE SOUZA - ME  
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE SÃO BENTO  
 Autuante: RAIMUNDO ALVES DE SÁ  
 Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

**10. Processo nº 0308532008-3**

Recurso EBG/CRF- nº 081/2010  
 Embargante: RÁDIO JORNAL DE JOÃO PESSOA LTDA.  
 Embargado: CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF  
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA  
 Autuante: JOSÉ LANCHAS SCHMID  
 Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

**11. Processo nº 0794732009-8**

Recurso AGR/CRF- nº 077/2010

Agravante: QUESALON DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  
 Autuada: QUESALON DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  
 Responsável: JOSÉ NELSON VILENA BARBOSA FILHO – OAB/PE nº 16.302  
 Agravada: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA  
 Autuantes: HUMBERTO LAGE GONÇALVES/IGNACIO ROLIM FILHO  
 Relator: CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

**12. Processo nº 1041972008-1**

Recurso HIE/CRF- nº 213/2010  
 Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
 Recorrida: FORTMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.  
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA  
 Autuante: SEVERINO BARBOSA DE LIMA NETO  
 Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

João Pessoa, 02 de maio de 2011.

  
 PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA - PRESIDENTE

## Universidade Estadual da Paraíba - UEPB

**PORTARIA/UEPB/GR/098/2011**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear LUCIANO BARBOSA JUSTINO**, matrícula nº. 1.22445-0, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Artes do Centro de Educação - CEDUC, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2**, do(a) Curso de Mestrado em Literatura e Interculturalidade, de acordo com o processo nº 00.421/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Campina Grande - PB, 21 de fevereiro 2011.

**PORTARIA/UEPB/GR/159/2011**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear PATRÍCIA MARIA DE ARAUJO GOMES**, matrícula nº. 4.24280-7, lotado(a) no(a) Departamento de Agrárias e Exatas do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, para exercer o cargo de **DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA, símbolo NDC-3**, de acordo com o processo nº 09.035/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Campina Grande - PB, 15 de março 2011.

**PORTARIA/UEPB/GR/177/2011**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Promover** o seguinte servidor à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
01.461/2011	3.01742-7	Marcelo Luiz de França	BII-01/T40	BIII-01/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Campina Grande - PB, 17 de março de 2011.

**PORTARIA/UEPB/GR/234/2011**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Exonerar VAGNER RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº. 1.01931-7, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, do cargo de **ENCARREGADO DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA, símbolo NAS-4**, de acordo com o processo nº 02.246/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Campina Grande - PB, 13 de abril 2011.

**PORTARIA/UEPB/GR/240/2011**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Exonerar FRANCIMAR FERREIRA MENDES**, matrícula nº. 1.01845-1, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, do cargo de **ENCARREGADO DE REGISTRO ACADÊMICO, símbolo NAS-5**, do(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG, de acordo com o processo nº 02.246/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Campina Grande - PB, 13 de abril 2011.

  
 Prof. Marlene Alves de Sousa  
 Reitora

**RESENHA/UEPB/GR/030/2011**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCSA 00.370/2011	1.00826-9		Jackson Barreto Bezerra	Abono de Permanência

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 16 de fevereiro de 2011.

**RESENHA/UEPB/GR/075/2011**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCAA 01.482/2011	2.01911-6		Josely Dantas Fernandes	Gratificação de Doutorado

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 21 de março de 2011.

  
**Prof. Marlene Alves de Sousa**  
Reitora